

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA **J. AIRTON DA SILVA LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, GRIDE, BANHEIRO QUÍMICO, PAINEL DE LED, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo prefeito Municipal, **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG n.º 1.398.035 SSP-PI e CPF n.º 742.001.863-49 e a empresa **J. AIRTON DA SILVA LTDA**, com sede no Povoado Paquetá, s/n, Zona Rural, Sussuapara-PI, inscrita no CNPJ sob o nº30.902.547/0001-43, telefone (89) 9977-0548, neste ato representada pelo Sr. José Airton da Silva, portador do RG nº 332479687/SSP-SP e CPF/MF nº 261.401.548-20 residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Balduino, 107, Bomba, Picos-PI, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 do contrato nº 033/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, do Contrato Administrativo nº 033/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, ITEM 3.1**, fica prorrogado para **19/04/2027**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 033/2023.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam,

devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 17 de abril de 2026.

NAERTON SILVA Assinado de forma
MOURA:742001 digital por NAERTON
SILVA
86349 MOURA:74200186349

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE AIRTON DA Assinado de forma
SILVA:26140154820 digital por JOSE AIRTON
DA SILVA:26140154820

J. AIRTON DA SILVA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Anaíjane da Silva Pires Ferreira
RG
CPF 034.242.533-16

Jose Francisco de Moura Jr.
RG
CPF 044.042.343-55

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°: 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 017/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, GRIDE, BANHEIRO QUÍMICO, PAINEL DE LED, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI”.

CONTRATADA: J. AIRTON DA SILVA LTDA, CNPJ N° 30.902.547/0001-43.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 19/04/2027

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/04/2026.



MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:0B6227F25B5EDB4B



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2026. PROC. ADM. Nº 014/2026: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, DESTINADOS À INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPENDÊNCIAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUSSUAPARA-PI.". **CONTRATADA:** C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 73.852.873/0002-87. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **VALOR:** R\$ R\$ 8.800,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA O LOTE I. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB, FME E QSE DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2026

Moacir Ferreira de Sousa
Agente de Contratação

Id:030E87202A22DD4F



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2026. PROC. ADM. Nº 015/2026: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUSSUAPARA-PI.". **CONTRATADA:** COMERCIAL CAMPOS LTDA-ME, CNPJ Nº 37.578.243/0001-11. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **VALOR:** R\$ 144.418,30 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB, FME E QSE DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2026

Moacir Ferreira de Sousa
Agente de Contratação

Id:15190E3CEA24DB85



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, GRIDE, BANHEIRO QUÍMICO, PAINEL DE LED, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: J. AIRTON DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 30.902.547/0001-43.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 19/04/2027

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/04/2026.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOIEIRO

Id:15190E3CEA24DB7D



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONTEMPLANDO: URBANISMO, ILUMINAÇÃO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, PROJETOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ESTRUTURA URBANA E VIÁRIA, PRAÇAS E QUADRAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 27.612.479/0001-73

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 19/04/2027

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ITEM 2.1** DO CONTRATO Nº 030/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/04/2026.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOIEIRO

Id:0E28B2E31672D9A4



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

DECRETO Nº 005/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Sussuapara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, Naerton Silva Moura, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sussuapara,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional de Tiradentes, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, e que o Governo Federal, por meio da Portaria MGI nº 11.460/2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, estabeleceu o dia 20 de abril de 2026 como ponto facultativo no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.;

CONSIDERANDO que igual medida foi adotada por alguns municípios do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em todas as repartições públicas da Administração Direta do Município de Sussuapara - PI.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, vigilância e abastecimento de água, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escalas estabelecidas pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º Os Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, sem prejuízo das atividades administrativas essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara - PI, em 16 de abril de 2026.

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal